

DECRETO Nº. 35.684, DE 11/04/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Professor de Educação Infantil, MARIA APARECIDA FRANCO, Matrícula 30671, de 24 horas semanais para 21 horas semanais a partir de 01/04/2019, conforme Memorando nº 369/2019-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
(Interina)